Documento publicado em 2022-05-26 14:10:10 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 736133194

# Câmara Municipal de Angélica
# Estado do Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 025/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VANDERLEI WEBER**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04.02.2021 à 03.02.2022, período de gozo de 25.04.2022 à 09.05.2022, retornando suas funções em 10.05.2022.

Art. 2° - O servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7°, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 20 de abril de 2022.*

**Almir Fagundes**
Presidente do Legislativo Municipal

Documento publicado em 2022-05-26 14:10:10 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 736133194



de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica /MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica , ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br ,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. O utras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica /MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 26 de Abril de 2022.

**ATOGIBER BETER SILVEIRA ROSA**
**Presidente da CPL**

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao CONTRATO N° 145/2021**

**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS)** e a empresa **TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO do contrato n° 145/2021, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRO REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA RUA JOSÉ LINO DE VASCONCELOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO PRAZO:** "Fica o contrato aditado para mais 02 (dois) meses, perfazendo o total da vigência do contrato de 04 (quatro) meses". A vigência contratual fica prorrogada, fixando seu término previsto em 10/05/2022". **DATA**: 10/03/2022. **ASSINAM**: **APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA - CONTRATADO**

---

**Câmara Municipal de Angélica**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, **Almir Fagundes**, no uso das suas atribuições e de acordo com art. 11, XIV, da Lei 12.232/10 e conforme ata de julgamento lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, resolve **ADJUDICAR** o item licitado. VALOR DA PROPOSTA: 40% (quarenta por cento) de desconto sobre a tabela de custos internos do SINAPRO - Sindicato das Agências de Propaganda e 10% (dez por cento) relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros. LICITANTE VENCEDORA: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.498.724/0001-81, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse da Câmara, difundir ideias ou informar o público em geral, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora.

**Angélica - MS, 27 de abril de 2022.**

ALMIR FAGUNDES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira

---

**Câmara Municipal de Angélica**

**PORTARIA Nº 025/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VANDERLEI WEBER**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04.02.2021 à 03.02.2022, período de gozo de 25.04.2022 à 09.05.2022, retornando suas funções em 10.05.2022.

Art. 2° - O servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7°, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 20 de abril de 2022.*

**Almir Fagundes**

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira